

REGULAMENTO DA AÇÃO COMPRE E GANHE
“PROMOÇÃO GALAXY TAB S7”

1. DA AÇÃO COMPROU E GANHOU:

1.1. A presente ação de compre e ganhe “Galaxy Tab S7” (“Ação”) é realizada pela **SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, sediada na Avenida dos Oitis, nº 1.460, Bairro Distrito Industrial II, Manaus/AM, CEP 69.007-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.280.273/0001-37 (“Samsung”).

1.2. Durante o período da Ação, qualquer pessoa física, com no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos, residente e domiciliada em território nacional, que adquirir um o produto participante indicado no item 2 abaixo, através do portal de vendas da Samsung (www.shop.samsung.com/br ou www.epp.samsung.com.br), bem como seguir todas as Condições descritas no Item 5 abaixo, ganhará um brinde exclusivo da Ação.

2. PRODUTO SAMSUNG PARTICIPANTE (“Produto(s)”):

2.1. Participam da presente Ação os produtos abaixo indicados:

- (i) Galaxy Tab S7 (SKU: SM-T875N);

2.2. A quantidade de Produto será ilimitada, podendo haver variação de cor/modelo de acordo com o estoque.

3. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. **Período de aquisição do Produto:** 07 de dezembro de 2020 a 25 de dezembro de 2020.

3.1.1. Considerando se tratar de uma promoção do Produto o consumidor deverá observar a condição específica prevista no item b.1 da cláusula 5.1 abaixo.

3.2. Não serão aceitas compras realizados em períodos distintos daqueles estabelecidos acima.

4. DO BRINDE:

4.1. Nesta Ação serão disponibilizados os seguintes brindes exclusivos, sem limitação de estoque (“Brindes”):

- (a) Para cada Produto adquirido, o Participante receberá 01 (um) Buds Live Preto (SKU: SM-R180NZKAZTO);

4.2. A Ação é válida somente para compras efetuadas por pessoas físicas (CPF), efetuadas no Brasil, limitadas a quantidade de [03] Brindes por CPF.

4.3. Serão feitas 03 (três) tentativas de entrega dos Brindes no endereço indicado pelo participante no momento do cadastro. Após as 03 (três) tentativas, no caso de não haver pessoa para receber os

Brindes ou de o endereço cadastrado estar incorreto, o participante perderá o direito aos Brindes.

4.4. O Participante deverá verificar a integridade dos Brindes no ato do recebimento do mesmo, não cabendo qualquer reclamação posterior. A responsabilidade da Samsung perante o consumidor cessa integralmente com a entrega dos Brindes.

4.5. Caso o Galaxy Buds Live Preto apresente defeito, o Participante deverá encaminhá-lo ao Centro de Serviço Samsung mais próximo. A lista de centros autorizados Samsung está disponível em <https://www.samsung.com/br/support/service-center/#>.

4.6. Eventuais trocas nos casos em que o defeito não for reparável serão realizadas em até 90 (noventa) dias contados da data da devolutiva da Samsung neste sentido, em observância de qualquer ônus.

4.7. O Brinde será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus ao participante.

4.8. O Brinde não poderá ser trocado ou convertido em dinheiro.

4.9. A responsabilidade da Samsung perante o consumidor cessa integralmente com a entrega do Brinde.

5. CONDIÇÃO NECESSÁRIA PARA GANHAR O BRINDE (“Condição”):

5.1. Para participar, o Participante deverá seguir os seguintes passos:

(a) Realizar a compra do Produto da Samsung listado no Item 2 acima, através do canal de venda www.shop.samsung.com/br ou www.epp.samsung.com.br, durante o período indicado no Item 3.1 acima;

(b) Após incluir o produto no carrinho de compras a opção de brinde listada no Item 4.1 aparecerá no carrinho e o cliente deverá selecionar a opção de brinde.

(b.1) É necessário o cliente escolher o brinde no carrinho durante a compra, caso contrário perderá o direito a ele.

(c) Após a confirmação da compra, os brindes serão entregues junto com o Produto da Samsung listado no Item 2 acima, de acordo com o prazo do frete estipulado para cada região.

(d) Os pedidos cancelados por devolução, ausência de pagamento ou outros fatores que impliquem na não aquisição efetiva dos Produtos da Ação não receberão os Brindes.

5.2. Ao realizar a compra do produto, o Participante autoriza o envio dos dados abaixo para a Samsung:

i. Dados sobre a pessoa física (nome completo, endereço completo, CPF, e-mail e celular);

ii. Dados sobre o Produto (modelo e IMEI); e,

iii. Cópia da nota fiscal/cupom fiscal de compra do Produto, indicando a data da compra, a loja

e o IMEI do Produto.

5.3. O Brinde será entregue no prazo estabelecido pelo Frete de cada região.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. Este Regulamento estará disponível no site <http://www.samsung.com.br/regulamentos/galaxy-tab-s7-07122020.pdf>

6.2. Fica garantido o direito de arrependimento em compras realizada online, sendo que deverá ser exercido para o Produto e o Brinde concomitantemente.

6.3. Ao participar desta Ação, nos termos deste Regulamento, os participantes estarão automaticamente:

6.3.1. Autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais e demais informações que porventura lhe sejam solicitados poderão ser armazenados e utilizados pela Samsung e demais empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico, para os fins necessários à adequada realização, divulgação e conclusão desta Ação, bem como para futuros contatos com os participantes.

6.3.2. Reconhecendo e aceitando expressamente que a Samsung não é responsável, nem poderá ser responsabilizada, por qualquer dano e/ou prejuízo oriundo da participação nesta Ação e/ou da eventual aceitação do Brinde.

6.3.3. Reconhecendo e aceitando expressamente que a Samsung não se responsabilizará por erros de digitação e fornecimento errôneo dos dados, bem como por problemas com software, hardware ou serviço de internet do participante, todos eles passíveis de dificultar ou impedir a participação em tempo hábil nesta Ação. A Samsung tampouco se responsabilizará por questões atinentes à aprovação do pagamento pela instituição bancária, caso este seja realizado via cartão de crédito ou débito, limitando-se a veicular as informações passadas pela instituição financeira emissora do cartão.

6.4. Ao receber o Brinde, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando a Samsung ao uso, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, do seu nome, imagem e som de voz, em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação desta Ação, pelo período de 01 (um) ano, contados do dia de seu cadastro.

6.5. Não poderão participar pessoas jurídicas e pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos.

6.6. Na hipótese da ocorrência de verificação e/ou comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente Regulamento e suas regras, o consumidor perderá o direito ao Brinde, sem prejuízo de ser responsabilizado civil e criminalmente conforme previsto em lei.

6.7. A presente Ação não é cumulativa com outras ações e promoções que ocorram nas cidades onde se localizam os pontos-de-venda participantes, exceto se aqui previsto expressamente.

6.8. Todas as dúvidas e/ou questões resultantes serão solucionadas pelo número 0800 007 2611, de segunda à sexta-feira, exceto feriados nacionais das 08h às 20h, considerando as normas de proteção ao consumidor em vigor.

6.9. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a Ação suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Samsung e que comprometa a Ação de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejada.

6.10. A Ação independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

6.11. A participação nesta Ação implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

6.12. Fica desde já, eleito o foro da comarca do Estado de São Paulo, com plena concordância de todos os participantes, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida a respeito do presente Regulamento ou da ação a que ele se refere.

SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.